179/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 063/89. **Apresentada em** 26,04,89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 213/89/FAS:

Aprovado por unanimidade **Encaminhada dia** 09/maio/1989

Sessão realizada dia 08/maio/1989

Autoria do Vereador: ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 08/05/89
POR unanimidade

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal desta cidade, no sentido de que sejam realizados estudos da possibilidade de se instalar uma BIBLIOTECA, no Jardim Independência, utilizando-se para tanto, o prédio onde atualmente encontra-se instalado o Posto de serviços da Telepar S.A., que não está funcionando, ou mesmo, proceder a construção de um outro Prédio exclusivo para uma biblioteca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 1.989.

ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO
- Vereador - Autor -